

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ.: 41.522.335/0001-57
Endereço: AV. RAIMUNDO MARTINS, 522, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000031A /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.180.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.180.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0002 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	20.000,00
02.05.01 - FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTÉRIO - FUNDOS		
12-361-0018 2.061 - ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
12-361-0018 2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0015 2.111 - AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	250.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	150.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
10-304-0016 2.046 - AÇÕES DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE/PVPS/PFVPS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
10-301-0035 2.041 - AÇÕES DO PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL - PSB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08-243-0011 2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
08-244-0012 2.039 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
08-244-0012 2.095 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0012 2.053 - Encargos com a secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
04-122-0023 2.023 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
17-512-0022 1.039 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00

Continuando...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ.: 41.522.335/0001-57
Endereço: AV. RAIMUNDO MARTINS, 522, Bairro: CENTRO

Página: 2

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
27-812-0031 2.058 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.180.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.180.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
18-544-0027 1.037 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS, AQUED. AGUADAS E BARRAGENS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.180.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

COIVARAS, 01 de Setembro de 2020

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (01/09/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

DECRETO Nº 034/2020

"Dispõe sobre a exoneração dos titulares de cargos em comissão e de cargos de confiança do Município de Coivaras - PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 68, VI e 93, I "c" da Lei Orgânica Municipal com os termos da Lei nº 219/2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional de Coivaras/PI e.

CONSIDERANDO, a necessidade de organização da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária do Município de Coivaras - PI;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e os cargos de confiança são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, finalmente que o Administrador tem o Poder-dever de adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação própria pertinente:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerações todos os titulares de cargos em comissão e de confiança do Município de Coivaras - PI.

Art. 2º Este decreto não se aplica aos Secretários Municipais, Diretor (a) da UBAS "Juracy Freire", Tesoureiro, Comissão Permanente de licitações, Controlador Interno, Chefe de Gabinete, Chefe da Divisão de Saúde Bucal e Diretor do Departamento de Transportes, que deverão permanecer nos respectivos cargos, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois e vinte.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapeti, S/N - Centro - CEP 64.516-00
e-mail: coloniadopiaui@hotmail.com - Fone: (89) 3461-1402

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº 075.1/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: POSTO MOCHA LTDA, CNPJ: 22.052.885/0001-05.

CLÁUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA OITAVA (VALOR CONTRATUAL) - ADITIVA-SE O VALOR EM 25%, SENDO O VALOR DO ADITIVO R\$ 142.662,50 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ASSINATURA DO ADITIVO: 17 DE AGOSTO DE 2020.

VIGÊNCIA: 17 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Colônia do Piauí - PI, 17 de agosto de 2020.

Lucia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Prefeita Municipal